



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

PORTARIA Nº 075/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

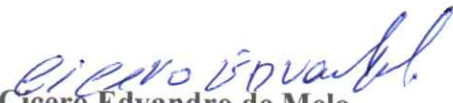
RESOLVE:

Art.1º- Fica atribuída a Gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) a Servidora **MARIA MARLUCE SAMPAIO SOUSA** – Portadora da cédula de identidade nº 2945529 SSP-PE, inscrito no CPF nº 426.439.104-00, residente nesta cidade, na atuação de **Agente de Contratações**.

Art.2º- A Gratificação mencionada no Art. 1º será paga mensalmente a servidora, conforme estabelecido nos termos da legislação vigente.

Art.3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sertânia, 01 de setembro de 2025.


Cicero Edvandro de Melo
Presidente